



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2376– Assú-RN, segunda-feira, 17 de março de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096006455 / Vanessa dos Santos Teixeira / 137º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096001348 / Elissandro Martins da Silva / 7º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096007772 / Méloody Harmony Bezerra da Costa / 6º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096005495 / Danielle Almeida de Souza / 13º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096003129 / Cícero Alan Matias / 28º

Total de candidatos convocados: 05 (cinco)

Assú/RN, 07 de março de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Observações:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 10 a 21 de março de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2371 do Diário Oficial do Município do dia 10/03/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Ficam, neste ato, convocados para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, os candidatos constantes da relação abaixo, que apresentaram os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096005020 / Jaciara de Albuquerque Macedo Cabral / 131º
000096004893 / Valdineide de Araujo Albano / 132º
000096003413 / Edilmá Lopes da Silva / 133º
000096002740 / Francielma Maria dos Santos / 134º
000096004469 / Ana Paula de Oliveira / 135º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096001557 / Marilene Caetano de Macedo / 9º

Total de candidatos convocados: 6 (seis)

Os candidatos deverão observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 34º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, publicado na edição nº 2358 do Diário Oficial do Município, datado de 17 de fevereiro de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de 06 a 19 de março de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 05 de março de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 084/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 320/2010, alterada pela Lei Complementar nº 075/2012, de 23 de março de 2012, e avaliação

realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, relativa aos servidores com atendimento presencial diário nos Programas Sociais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores constantes do quadro abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Total GDP
5972-6	Ana Claudia de Aquino Dantas	550,00
8519-7	Aryanne Gonçalves Tavares	150,00
8285-7	Cintya Kariedja Almeida Costa	425,00
5794-7	Erika Milena M. de Medeiros	425,00
9059-6	Gilmara de Souza Bezerra	500,00
8283-7	Isabella Patrícia Brito da Silva	425,00
8859-7	Jane Kelly Tavares Santos	425,00
9111-6	Josivangela Kelly Sousa Silva	425,00
9075-6	Larissa Wilza Rodrigues de Moura Costa	425,00
8280-7	Maria Clara do S. S. Oliveira	275,00
5992-7	Nadja Danielle P. Diogenes Soares	300,00
8232-7	Renilda Miguel Araújo de Oliveira	425,00
3882-7	Terezinha Costa Lopes	425,00
9023-6	Wildma Maria da Conceição Silva	275,00
Total		5.450,00

Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aplicada aos servidores elencados no artigo anterior desta portaria será implantada, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de março de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura do Assú - RN, em 14 de março de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

***Republicação por Incorreção**

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 152/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a ANTONIA MARIA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 91, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Agente

Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de março de 2014 a 13 de abril de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.170/2013
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 445/2010 (Tomada de Preços nº 097/2009)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Pavimentação com Drenagem Superficial da Rua Pref Walter de Sá Leitão, 04 travessas (Nova Esperança, Linda Flor, João Batista Lacerda e Walter de Sá Leitão) e Rua Emilio Dantas da Silveira (Complemento), conforme projeto básico de engenharia, no município do Assú/RN.

O MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JÚNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 445/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.522.228/0001-03, estabelecida à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036 - Centro - Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima Segunda do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Terceira do contrato em epígrafe; conforme processo Administrativo nº 10.170/2013.

Assú/RN, 14 de março de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

***Republicação Por Incorreção**

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do

Assú

CONTRATADO: HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA – CPF: 055.506.564-26

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço como TEC. DE ENFERMAGEM, Programa Atenção Domiciliar – Melhor em Casa, Com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2014

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 094/2013

PRAZO: 10 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Assú (RN), 10 de março de 2014.

DIVERSOS

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE NOVO PINGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados, nos termos da Legislação Vigente e dos Estatutos Sociais desta Entidade, todos os cooperados quites e no gozo de seus direitos sociais, para participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que, realizar-se-á, em primeira convocação, às 19:00 horas, do dia 31.03.2014, na sede desta cooperativa, sito no Assentamento Novo Pingos. Consoante determinação estatutária caso não seja atingido o número legal para instalação em primeira convocação será realizada Assembleia em segunda convocação uma (1) hora após a primeira com a presença mínima de 50 (cinquenta por cento) mais um dos cooperados e em terceira (3ª) e última convocação uma (1) hora após a segunda (2ª) com a presença mínima de dez (10) cooperados, todas no mesmo local e dia, objetivando discutir a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Cooperativa;
2. Outros assuntos de ordem do dia.

Assú/RN, 17 de Março de 2014.

MANOEL CRISTIANO DA CUNHA
Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **GILSON FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, mecânico, de 37 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Francisco Rodrigues da Silva e de Maria Luciene Nogueira, residente no Sítio Casa Forte, neste município, com **ELENILZA ALVES DE MOURA**, brasileira, solteira, do lar, de 28 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Francisco Alves de Moura e de Dalvanira Martins de Moura, residente no Sítio Casa Forte, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS**

DE FIGUEIREDO, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, agricultor, de 24 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Luiz Antonio do Nascimento e de Francisca Antonia do Nascimento, residente no Sítio Bela Vista Piató, neste município, com **OLERIANA DA SILVA LOLO**, brasileira, solteira, agricultora, de 17 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de José Lolo Filho e de Maria Amélia da Silva, residente no Sítio Bela Vista Piató, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi..

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ALDAIR FELIX RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, pedreiro, de 33 anos de idade, nascido em Ipanguaçu/RN, filho de Antonio Félix Rodrigues e de Maria Dalva Costa, residente na Rua Pe. Luiz Fonseca Silva, nº 28, Frutuilândia, nesta cidade, com **MARIA GERUSA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, agricultora, de 32 anos de idade, nascida em Florânia/RN, filha de João Toscano de Medeiros e de Maria Salete da Silva Medeiros, residente na Rua Pe. Luiz Fonseca Silva, nº 28, Frutuilândia, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO